

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS

EDITAL Nº01/2024

A tutora do Programa de Educação Tutorial do curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia (PET - Medicina/ UFBA), , no uso de suas atribuições dispostas na Lei N° 11.180/2005, Portarias do Ministério da Educação n° 3.385/2005, n° 1.632/2006, n° 1.046/2007 e n° 343/2013, torna público este edital de seleção para bolsistas e voluntários do PET- Medicina/ UFBA.

1. Disposições preliminares:

- 1.1. Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas para bolsistas**, os quais serão efetivados assim que ingressarem no PET | Medicina – UFBA, e **04 (quatro) vagas para suplentes**, que podem ou não ser convocados a compor o grupo de acordo com as necessidades do mesmo pelo tempo de validade deste edital.
- 1.2. 01 (uma) vaga será disponibilizada para cotistas e 01 (uma) para não-cotistas. Serão considerados cotistas os indivíduos selecionados no processo seletivo da UFBA matriculados nas seguintes categorias de cotas:
 - 1.1.1. **Am:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
 - 1.1.2. **A:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n° 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
 - 1.1.3. **Amd:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
 - 1.1.4. **Ad:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n° 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
 - 1.1.5. **Aldeados, Quilombolas, Pessoas Trans e Refugiados:** Candidatos aprovados nos Processos Seletivos que contemplem o Art. 5° da Resolução 07/2018 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) para vagas reservadas aos candidatos índios aldeados, moradores das comunidades remanescentes dos quilombos, pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis) e Refugiados.
- 1.3. Na ausência de candidatos para ocupar a vaga de cotistas, essas serão destinadas para vagas de ampla concorrência.

- 1.4. O direito a concorrer às vagas reservadas para cotistas será comprovado via relação de convocação para matrícula na Universidade Federal da Bahia publicada em seu site (<https://ingresso.ufba.br/>). **Qualquer incompatibilidade detectada entre o pleito das vagas reservadas e a categoria de ingresso do candidato será entendida como fraude e o candidato será desclassificado.**

2. Requisitos para a candidatura

- 2.1. O (a) estudante deve estar regularmente matriculado (a) e cursando o segundo (2º), terceiro (3º) ou quarto (4º) semestre do curso de Medicina da Universidade Federal da Bahia no período letivo de 2024.1, segundo o calendário de aulas desta instituição.

- 2.2. Caso o estudante esteja matriculado em disciplinas pertencentes a mais de um semestre, serão considerados os critérios abaixo para definição de qual semestre pertence:

Semestre	Critério
2º	Estar matriculado ou já ter cursado ao menos 50% das matérias do 2º semestre
3º	Estar matriculado ou já ter cursado MEDD85 - Semiologia Médica, sem estar matriculado ou já ter cursado MEDD88 - Medicina de Família e Comunidade I
4º	Estar matriculado ou já ter cursado MEDD88 - Medicina de Família e Comunidade I sem estar matriculado ou já ter cursado MEDD91 - Clínica Médica IA

- 2.3. Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outros programas institucionais, com exceção de programas de assistência estudantil ou bolsas de permanência.

- 2.4. Estar ciente dos requisitos básicos, atribuições, benefícios e deveres para os bolsistas PET, bem como toda a concepção filosófica, objetivos, orientações e características gerais do programa que se encontram no Manual de Orientações Básicas do PET, disponível no portal do PET no site do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>).

3. Remuneração, carga horária e atividades

- 3.1. O valor da bolsa é de R\$: 700,00 paga pelo Ministério da Educação por meio dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

- 3.2. A carga horária do (a) bolsista deverá ser 20 horas/semanais, com disponibilidade para reuniões presenciais às segundas-feiras à noite (18h às 21h). O horário da reunião poderá ser flexibilizado a critério coletivo do grupo PET | Medicina UFBA em situações excepcionais, especialmente em caso de incompatibilidade devido a disciplina da grade curricular obrigatória. As reuniões e demais atividades, poderão ser realizadas em modalidade remota de acordo com a necessidade do grupo, devendo o integrante ter esse meio de disponibilidade.

- 3.3. O(a) bolsista deverá elaborar e participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão planejadas pelo grupo anualmente, cujo cronograma é previamente divulgado ao início de cada semestre letivo.

- 3.4. Em caso de greve ou suspensão de aulas da Universidade Federal da Bahia, as atividades do PET-Medicina/UFBA não são suspensas.

4. Período para inscrições, documentos requeridos e homologação dos (as) inscritos (as)

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período entre 23/07/2024 (Vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro) ao dia 15/08/2024 (Quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro);
- 4.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/cwgNYXWD4yHjkCjW8>
- 4.3. O (a) candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos ao formulário no ato da inscrição:
 - 4.3.1. Documento de Identificação com CPF (.jpeg .pdf ou .png).
 - 4.3.2. Foto recente digitalizada em formato 3x4 com fundo branco com a face do candidato visível (.jpeg .pdf ou .png).
 - 4.3.3. Histórico Acadêmico on-line emitido pelo SIAC (.pdf).
 - 4.3.4. Comprovante de Matrícula emitido pelo SIAC com o código de verificação (.pdf).
 - 4.3.5. Currículo Lattes (documento em .pdf, endereço eletrônico e entregue impresso na data da primeira fase).
- 4.4. Além disso, na primeira fase do Processo Seletivo, o candidato deverá levar impressa em duas vias a sua Carta de Intenção, um texto em prosa no qual sugere-se que faça um breve resumo sobre quem é, sua história, o porquê do interesse em ingressar no PET - Medicina/UFBA, ou que descreva qualquer outro aspecto da sua individualidade que julgue necessário ser conhecido. O tamanho máximo do texto é de 5.000 caracteres (incluindo espaços) e deve conter o nome do (a) candidato (a) no cabeçalho.
- 4.5. Todos os itens de documentação devem ser enviados e são de responsabilidade do candidato. Qualquer ausência, atraso ou fraude em documentação anulará automaticamente o candidato do processo, independentemente do desempenho no processo seletivo.
- 4.6. Após efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário. Até o dia 16/08/2024, o (a) candidato (a) deverá receber um e-mail do PET-Medicina/UFBA confirmando a homologação da inscrição, caso isso não ocorra, deverá seguir recomendação do item 4.7. As inscrições homologadas serão enviadas por email para todos os inscritos e divulgadas no site da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (<https://fmb.ufba.br/>).
- 4.7. Dúvidas ou dificuldades nos critérios infralistasados a respeito da entrega da documentação poderão ser sanadas por telefone (ou aplicativo Whatsapp) com os seguintes bolsistas do PET-Medicina/UFBA: **Filipe Cordeiro - (71) 99357-7523; Luiza Brito - (71) 99296-6245** ou **Daiane Silva - (71) 99358-6599**.

5. Das etapas do processo seletivo, pesos, critérios de avaliação e local

- 5.1. O presente processo seletivo será realizado em três etapas: dinâmicas de grupo (Peso: 3,0); prova escrita (Peso: 2,0); e entrevista com análise

documental (Peso: 4,0).

- 5.1.1. A **primeira etapa** consistirá em Dinâmicas de Grupo (**Peso: 3,0**), e terá caráter eliminatório. Participarão desta todo(a) candidato(a) devidamente inscrito(a) que comparecer pontualmente à atividade. Nesta etapa serão avaliados atributos como organização, criatividade, proatividade e resolução de problemas, além de habilidades interpessoais e postura em grupo, dentre outras características relevantes para a atuação no PET Medicina.
- 5.1.2. A **segunda etapa** consistirá em uma prova com questões sobre temas e habilidades relevantes para a atuação do PET Medicina, e uma produção textual (**Peso: 2,0**), com duração de até 75 minutos, julgando o pré-requisito A etapa será pontuada em 10,0 (dez) pontos, sendo 6,0 (seis) pontos atribuídos para a redação e 4,0 (quatro) para as questões abertas. Nesta etapa, será avaliada a capacidade de compreender e de interpretar criticamente textos, bem como a de mobilizar conhecimentos linguísticos que atendam aos requisitos de adequação, coesão, coerência e capacidade argumentativa. O (a) candidato (a) deve, então, ser capaz de: exprimir-se adequadamente, organizar e desenvolver suas ideias, estabelecer relações entre informações diversas, interpretar dados e fatos e elaborar hipóteses de modo adequado a propósitos enunciativos diversos, seguindo a norma culta da língua portuguesa.
- 5.1.3. A **terceira etapa** consistirá em entrevista presencial (**Peso: 4,0**) com hora marcada, cujo horário será informado após a realização da primeira etapa. Terá 20 minutos de duração para cada candidato (a) com o objetivo de avaliar o desempenho acadêmico; as habilidades técnicas; toda e qualquer experiência pessoal, acadêmica ou não; profissional, cultural e outras; o grau de interesse pelo Programa de Educação Tutorial, conhecimento sobre seus objetivos e propostas, bem como as perspectivas acerca da contribuição individual para o grupo PET-Medicina e vice-versa, bem como outros quesitos a serem eleitos pela banca entrevistadora. O horário da entrevista será informado após a realização da primeira etapa.
 - 5.1.3.1. Atrasos dos (as) candidatos (as) serão descontados em seu tempo de entrevista e não poderão sobrepor à hora marcada para outro (a) candidato (a). Atrasos decorrentes da comissão examinadora não interferirão no tempo de entrevista de nenhum (a) candidato (a).
- 5.2. Todas as etapas ocorrerão em salas de aula do Anexo I da Faculdade de Medicina - Dra Rita Lobato Velho Lopes (Av. Reitor Miguel Calmon, S/N) a ser previamente divulgadas no perfil do Instagram do PET-Medicina e no site da FMB.
- 5.3. O (a) candidato (a) que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo, mesmo com alegação de não ciência ou de outra justificativa, será automaticamente eliminado do certame.
- 5.4. O (a) candidato (a) que obtiver nota média inferior a 5,0 (cinco) em qualquer etapa estará desclassificado do processo seletivo.

6. Banca examinadora

- 6.1. A banca examinadora da primeira etapa será composta por bolsistas do PET – Medicina/UFBA, com ajuda da tutora, em conjunto com bolsistas de outros PETs UFBA.
- 6.2. A banca examinadora da segunda etapa será composta por bolsistas do PET – Medicina/UFBA, com ajuda da tutora.
- 6.3. A banca examinadora da terceira etapa do processo seletivo (entrevista) será composta por cinco membros:
 - 6.3.1. A atual tutora do PET-Medicina/UFBA;
 - 6.3.2. 01 (um) tutor de outro grupo PET da UFBA;
 - 6.3.3. 01 (um) bolsista de outro grupo PET da UFBA;
 - 6.3.4. 01 (um) PETiano egresso; e
 - 6.3.5. 01 (um) bolsista do PET- Medicina/UFBA.

7. Avaliação das provas: nota, barema, desempate (maior nº indicações banca, semestre menos avançado, CR)

- 7.1. A nota do candidato nas diferentes etapas será composta pela média simples entre as notas dos diferentes avaliadores, sendo os candidatos avaliados entre 0,0 (zero) e 10,0 em cada uma delas, dentro de diversos critérios considerados pertinentes a cada parte do processo seletivo.
- 7.2. Ao final da primeira etapa, os candidatos serão classificados de acordo com suas pontuações, **sendo aprovados para a etapa seguinte os 20 (vinte) melhor colocados.**
- 7.3. Todos os candidatos que participarem das três etapas e que obtiverem nota média igual ou superior a 5,0 (cinco) serão classificados em ordem decrescente consoante a sua nota média final, que será calculada mediante uso da seguinte fórmula:

$$NF = [(N1 \times 3) + (N2 \times 4) + (N3 \times 2)]/9$$

8. Resultado do processo seletivo

- 8.1. Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas para bolsistas**, os quais serão efetivados em novembro de 2024.

9. Dos recursos

- 9.1. Após a divulgação dos resultados de cada etapa, o (a) candidato (a) poderá entrar com recurso em caso de discordância com a sua classificação, de acordo com o cronograma do processo seletivo.
- 9.2. O recurso deverá ser aberto através de correspondência eletrônica enviada para o email do processo seletivo (proselpetmedicina@gmail.com).
- 9.3. Mediante abertura de recurso, o (a) candidato (a) terá acesso às suas avaliações em cada etapa do processo seletivo, porém não terá direito à vista das avaliações de outros (as) candidatos (as).

10. Cronograma do Processo Seletivo

10.1. O processo seletivo ocorrerá consoante às atividades expostas no quadro abaixo, podendo ser alterado com comunicação prévia aos (às) candidatos (as).

Data	Evento
23/07/2024	Abertura das inscrições
15/08/2024	Encerramento das inscrições
16/08/2024	Homologação das inscrições
17/08/2024	1ª etapa do PROSEL: dinâmica em grupo
20/08/2024	Divulgação dos resultados da 1ª etapa
22/08/2024	Período para recurso da 1ª etapa
25/08/2024	Prazo para resposta a recursos
26/08/2024	2ª etapa: prova escrita
31/08/2024	3ª etapa: entrevista
02/09/2024	Resultado do Processo Seletivo
04/09/2024	Período para recurso da 2ª e 3ª etapa
07/09/2024	Prazo para resposta a recursos
08/09/2024	Início das atividades dos (as) novos (as) bolsistas PET

11. Das disposições finais

11.1. Casos omissos e situações não previstas no presente edital serão discutidos pelo grupo PET-Medicina/ UFBA em reunião ordinária e divulgados oficialmente em notas/erratas/retificações posteriores.

Salvador, 22 de julho de 2024.

Profa. Dra. Jorgana Fernanda de Souza Soares

Tutora do PET-Medicina/UFBA